

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Piraquara - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 35621

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno n. 20 (vinte), da quadra letra "B" (bê), da Planta Particular de Laurival Marcio Dubard, subdivisão dos lotes 01 e 02, da Planta de propriedade de Umberto Scarpa, situado neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 3-A; por 33,25 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel, com os lotes nrs. 06, 07 e 08, do lado esquerdo com o lote n. 21; e na linha de fundos mede 12,00 metros e confronta com o lote n. 05; perfazendo a área total de 386,36m²; sem benfeitorias. IF. 22.172.0134.001.-

PROPRIETARIOS - ANGELA MARIA SOKOLOSKI, brasileira, solteira, maior, Contadora, portadora da CI/RG n. 733.505-Pr., inscrita no CPF/MF n. 161.005.309-53, residente e domiciliada à Rua Alberto Foloni n. 1461, em Curitiba-Pr.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 19.860, de 07 de Agosto de 1.979, do Registro de Imóveis da 9a. Circunscrição da Comarca de Curitiba-Pr.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no Registro anterior (metragens e confrontações), foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.4.9.1, Seção 4, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PIRAQUARA, 17 DE FEVEREIRO DE 1.997. (a)

R-1/35.621 - Protocolo n. 52.174, de 30 de Janeiro de 1.997.-

FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA COM PACTO COMISSÓRIO" - Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório, lavrada em 28 de Janeiro de 1.997, às fls. n. 084, do livro n. 1314-N, pelo 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-Pr.-

TRANSMITENTES - ANGELA MARIA SOKOLOSKI, supra qualificada.-

ADQUIRENTE - MARIA JOSÉ TRINDADE VAZ, brasileira, viúva, Empresária, portadora da CI/RG n. 6.991.789-5-PR., inscrita no CPF/MF n. 604.249.749-91, residente e domiciliada à Rua Beija Flor n. 124, em Curitiba-Pr.-

VALOR - R\$ 6.000,00 (seis mil reais).-

CONDICÕES - O valor supra citado será pago da seguinte forma: a)- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), já pagos a título de sinal e principio de pagamento; b)- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em duas prestações mensais e consecutivas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma; vencendo-se a primeira em 21/02/1997 e a segunda em 21/03/1997, prestações estas representadas por Notas Promissórias, sendo que a apresentação DA ÚLTIMA Nota Promissória devidamente quitada e requerimento do adquirente, são documentos hábeis para o cancelamento do débito, e conseqüente liberação do imóvel junto a esta Serventia; A presente venda é regida pela Cláusula de PACTO COMISSÓRIO, devidamente instituída na referida Escritura e aceite pelas partes.-

DAM/ITBI - Nº 09085/97.-

CUSTAS - 2610 VEC s/ R\$ 6.138,00.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 17 DE FEVEREIRO DE 1.997. (a)

Av.2/35.621 - Protocolo n. 52.174 de 30 de Janeiro de 1.997.- De conformidade com o Ofício n. 003/93-DU, expedido pelo representante do Município de Pinhais, desta Comarca, em 08 de Janeiro de 1.993, cuja documentação encontra-se arquivada nesta

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
35621

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Serventia sob n. 38296 do Protocolo n. 01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente situa-se no MUNICÍPIO DE PINHAIS, em virtude da criação do mesmo, conforme Lei Estadual n. 9.906 de 18/03/1.992.- CUSTAS - 60 VRC. DOU FÉ. PIRAQUARA, 17 DE FEVEREIRO DE 1.997. (a) [assinatura], OFICIAL DO REGISTRO.-

-----Gs

AV-3/35.621 - Protocolo nº 63.822, de 26 de Junho de 2001.-

De conformidade com o Requerimento, subscrito em Curitiba-PR., aos 21 de Março de 1997, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia: AVERBA-SE a INTEGRALIZAÇÃO do preço da compra e venda, que se refere ao R-1 retro, ficando assim consequentemente cancelado o Pacto Comissório ali instituído. CUSTAS - 967,5 VRC. DOU FÉ. PIRAQUARA, 27 DE JUNHO DE 2001. (a) [assinatura], OFICIAL DO REGISTRO.-

-----IZ

CERTIFICO, que sobre imóvel objeto da presente Matrícula, não pesam quaisquer ônus reais ou pessoais reipersecutórias, até a presente data. O referido é verdade e dou fé. PIRAQUARA, 29 DE AGOSTO DE 2018.(a) [assinatura], REGISTRADOR.-

REGISTRO de IMÓVEIS

PIRAQUARA - PARANÁ

Certifico mais, que o imóvel objeto desta, não está mais subordinado a este ofício, desde a criação do Foro Regional de Pinhais - Paraná.
Em 10 de julho de 1998.

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas nº 678
Piraquara-PR - CEP 83301-010
FONE: (41) 3673-1445

REGISTRO de IMÓVEIS

PIRAQUARA - PARANÁ

Francisco José Barbosa Nobre
Oficial do Registro
Paulo Banhos Doell
Iria Zeschau
Rute Stefani
Elaine Blansky
Escreventes

REGISTRO de IMÓVEIS

PIRAQUARA - PARANÁ

Esta Certidão é válida
somente por 30 dias.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ePwC7 . DKK5v . NYYYE -
JPN8h . onxQ3

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



MATRÍCULA Nº
35621

SEGUE